



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Patricia Bianchi Aneiris
Agente Administrativo
Portaria 179/2009
PM Ernestina/RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para aquisição de fraldas.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 10/2019, que até às 08:00 horas do dia 02 de abril do ano de 2019, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber o credenciamento, propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de fraldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material (fraldas descartáveis) para suprir as necessidades dos pacientes cadastrados no GUD, programa estadual que deposita mensalmente o valor para compra desses materiais, sendo que, na grande maioria, são usuários acamados, que necessitam uso de fraldas de forma contínua, conforme abaixo relacionadas.

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR REFERÊNCIA (RS)
3.000 un	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P, COBERTURA SUAVE, INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA, QUATRO ELÁSTICOS QUE REFORÇAM A PROTEÇÃO, COMPOSTA POR POLPA OU FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (COM GEL ABSORVENTE E CAMADA EXTRA DE ABSORVENTE) FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARRAS ANTI VAZAMENTO MAIS ALTA E ANATÔMICAS, PROTEÇÃO MÁXIMA DE 10 HORAS, HIPOALERGÊNICA (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COMPROVADO), INDICADOR DE UMIDADE, COM ALOE VERA, ABAS DE AJUSTES FLEXÍVEIS REVESTIDAS EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), UNIDADE COM FITAS ADESIVAS DUPLAS E REPOSICIONÁVEIS, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 650MG, CINTURA 40 A 80 CENTÍMETROS, PESO 20 A 40 KG, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ENQUADRAMENTO NA RCD Nº 185/2001, REGRA II, E NA LEI 6.360/76, SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DA PORTARIA 1480 DE 31/12/90 MS/ANVISA.	1,10
5.000 un	FRALDAS GERIÁTRICAS, TAMANHO M, FRALDAS COM BARREIRAS DE CONTENÇÃO, CONTROLE DE ODORES, SUAVE COBERTURA INTERNA, QUATRO ELÁSTICOS QUE REFORÇAM A PROTEÇÃO. COMPOSTA POR POLPA OU FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (COM GEL ABSORVENTE E CAMADA EXTRA DE ABSORVENTE) FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARRAS ANTI VAZAMENTO MAIS ALTA E ANATÔMICAS, PROTEÇÃO MÁXIMA DE 10 HORAS, HIPOALERGÊNICA	1,15

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 – Ernestina – RS,

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.chm.org.br



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

	(DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COMPROVADO), INDICADOR DE UMIDADE, COM ALOE VERA, ABAS DE AJUSTES FLEXÍVEIS REVESTIDAS EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), UNIDADE COM FITAS ADESIVAS DUPLAS E REPOSICIONÁVEIS, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 650MG, CINTURA 80 A 120 CENTÍMETROS, PESO 40 ATÉ 70 KG, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ENQUADRAMENTO NA RCD Nº 185/2001, REGRA II, E NA LEI 6.360/76, SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DA PORTARIA 1480 DE 31/12/90 MS/ANVISA..	
30.000 un	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G, FRALDAS COM BARREIRAS DE CONTENÇÃO, CONTROLE DE ODORES, SUAVE COBERTURA INTERNA, QUATRO ELÁSTICOS QUE REFORÇAM A PROTEÇÃO, COMPOSTA POR POLPA OU FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (COM GEL ABSORVENTE E CAMADA EXTRA DE ABSORVENTE) FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARRAS ANTI VAZAMENTO MAIS ALTA E ANATÔMICAS, PROTEÇÃO MÁXIMA DE 10 HORAS, HIPOALERGÊNICA (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COMPROVADO), INDICADOR DE UMIDADE, COM ALOE VERA, ABAS DE AJUSTES FLEXÍVEIS REVESTIDAS EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), UNIDADE COM FITAS ADESIVAS DUPLAS E REPOSICIONÁVEIS, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 650MG, CINTURA 115 A 150 CENTÍMETROS, PESO 70 ATÉ 90 KG, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ENQUADRAMENTO NA RCD Nº 185/2001, REGRA II, E NA LEI 6.360/76, SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DA PORTARIA 1480 DE 31/12/90 MS/ANVISA..	1,20
8.000 un	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EG, FRALDAS COM BARREIRAS DE CONTENÇÃO, ATÓXICAS, CONTROLE DE ODORES, SUAVE COBERTURA INTERNA, QUATRO ELÁSTICOS QUE REFORÇAM A PROTEÇÃO, COMPOSTA POR POLPA OU FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (COM GEL ABSORVENTE E CAMADA EXTRA DE ABSORVENTE) FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARRAS ANTI VAZAMENTO MAIS ALTA E ANATÔMICAS, PROTEÇÃO MÁXIMA DE 10 HORAS, HIPOALERGÊNICA (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COMPROVADO), INDICADOR DE UMIDADE, COM ALOE VERA, ABAS DE AJUSTES FLEXÍVEIS REVESTIDAS EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), UNIDADE COM FITAS ADESIVAS DUPLAS E REPOSICIONÁVEIS, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 650MG, CINTURA 120 A 165 CENTÍMETROS, PESO ACIMA DE 100KG, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, ENQUADRAMENTO NA RCD Nº 185/2001, REGRA II, E NA LEI 6.360/76, SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DA PORTARIA 1480 DE 31/12/90 MS/ANVISA.	1,35

1.2- O julgamento será na Modalidade MENOR PREÇO PÔR ÍTEM, assim sendo (Decreto número 53/2002 de 30 de agosto de 2002).

2- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Os materiais deverão ser entregues junto à Unidade Sanitária do Município, mediante necessidade esolitação pela Secretaria da Saúde, sem custos adicionais à Contratante.

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 –

Ernestina – RS;

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.cnm.org.br



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

3. DO EDITAL

3.1 - O presente Edital valerá pelo período de doze meses ou até esgotar as quantidades ora licitadas.

3.2 - As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos no site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

3.3 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30 h às 13:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 1105/2022.

Ernestina, 18 de março de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal